



Pesquisa e Educação na Contemporaneidade: Perspectivas Teórico-Methodológicas
Caruaru, 13 e 14 de setembro de 2012

Eixo Temático – 1. Educação, diversidade Cultural e processos de produção de desigualdades

CURRÍCULO ESCOLAR E A HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA: AS PRÁTICAS CURRICULARES EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA REGIÃO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO

**Delma Josefa da Silva – Doutoranda em Educação pela UFPE-PPGE - Linha de Pesquisa:
Formação de Professores e Prática Pedagógica/Bolsista FACEPE
Professora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru - FAFICA**

RESUMO

A pesquisa tem por objetivo geral compreender a relação entre a implementação da Lei 10.639/03, e as práticas curriculares nas comunidades quilombolas do Agreste Pernambucano. Utilizamos como referencial as Teorias dos Estudos Pós-Coloniais, com foco na corrente dos estudos cujos teóricos tem por lócus do enunciado a África e a América Latina. Nossa aproximação com a leitura indica a pertinência dos estudos do peruano Aníbal Quijano, do Antilhano Franz Fanon, do senegalês Cheikh Anta Diop, dos Brasileiros Abdias do Nascimento e Guerreiro Ramos, no sentido de analisar o processo histórico de racialização ocorrido nas Américas (QUIJANO, 2005). Utilizamos a metodologia da pesquisa qualitativa, nos orientamos nos estudos de GAMBOA (1997), KUHN (2011) e SANTOS (2011). Considerando que a educação escolar quilombola deverá ser construída levando em conta os valores das próprias comunidades, sua cultura, ancestralidade, territorialidade, oralidade e memória, Intentamos obter por resultados: identificação e organização das práticas curriculares existentes nas comunidades quilombolas pesquisadas à luz da Lei 10.639/03.

Palavras-chave: Educação – Quilombola - Currículo – Território

I. INTRODUÇÃO

A Pesquisa em desenvolvimento tem por objetivo geral: compreender a relação entre a implementação da Lei 10.639/03, e as práticas curriculares nas comunidades quilombolas do Agreste Central de Pernambucano, território onde a pesquisa se desenvolve. A região é composta por 26 municípios: Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus,

Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Caruaru, Cupira, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Pannels, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, São Bento do Una, São Caetano, São Joaquim do Monte e Tacaimbó.

Em termos de procedimento metodológico, iremos inicialmente identificar dentre os 26 municípios da Região Agreste Central de Pernambuco, onde existem comunidades quilombolas e identificar aquelas em que existem escolas.

Utilizamos como referencial as Teorias dos Estudos Pós-Coloniais, com foco na corrente dos estudos cujos teóricos tem por lócus do enunciado a África, Ásia e a América Latina. Nossa aproximação com a leitura indica a pertinência dos estudos do peruano Aníbal Quijano (2007), do indiano Homi Bhabha (2010), dos brasileiros Abdias do Nascimento e Guerreiro Ramos, no sentido de analisar o processo histórico de racialização ocorrido nas Américas, afinal “A idéia de raça, em seu sentido moderno, não tem história conhecida antes da América.”(QUIJANO, 2007).

Utilizamos a metodologia da pesquisa qualitativa, a partir dos estudos de GAMBOA (1997), KUHN (2011) e SANTOS (2011).

Considerando o objeto do nosso trabalho, nos fundamentamos no conceito de território posto por Milton Santos, onde ele afirma “nada considerado essencial hoje se faz no mundo que não seja a partir do conhecimento do que é o Território. O Território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência.”(SANTOS, 2002)

Na pesquisa qualitativa, não há dissociação entre sujeito e objeto, pois “nenhuma produção de conhecimento nas ciências sociais pode ignorar ou alienar o envolvimento do seu autor como sujeito humano imerso nas circunstâncias.” (SAID, 1997)

Para Santos (1997) a pesquisa qualitativa está mais preocupada com a compreensão ou interpretação do fenômeno social com base nas perspectivas dos atores por meio da participação em suas vidas. Seu propósito fundamental é a compreensão, explanação e especificação do fenômeno. O pesquisador precisa tentar compreender o significado que os outros dão às suas próprias situações.

No contexto do nosso referencial de pesquisa, consideramos necessário apresentamos a evolução da construção social, cultural e política dos quilombos. Em 1740, o Conselho Ultramarino, órgão colonial responsável pelo controle central patrimonial definia Quilombo como “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem

pilões neles.” Por essa definição leva-se a uma compreensão de quilombo como algo que só existiu no século XVIII e só constituídos por negros fugidos, o que não procede do ponto de vista histórico das constituições dos quilombos no Brasil. Existem quilombos formados por herança, doações, terra de santo, terra de preto, que foram adquiridos por ocupação de terras livres e também por meio do instrumento de compra e venda.

Uma outra conceituação trazida por Kabengele Munanga e Nilma Lino Gomes, define e contextualiza o significado de quilombo: “a palavra quilombo, é originária da língua banto umbundo, falada pelo povo ovimbundo, que se refere a um tipo de instituição sociopolítica militar conhecida na África Central, mais especificamente na área formada pela atual República Democrática do Congo (antigo Zaire) e Angola. Para os autores, os quilombos constituiu-se em um agrupamento militar composto pelos jaga ou imbangala (de Angola) e os lunda (do Zaire) no século XVII.

Em tese de doutorado, PAIVA (2009) afirma que “a vida das pequenas comunidades quilombolas desenrola-se longe dos núcleos urbanos, sendo estruturada como economia de subsistência com base na solidariedade familiar e de vizinhança. Estas comunidades são majoritariamente constituídas por negros de ascendência africana das mais diversas etnias, que no Brasil desenvolveram uma cultura de miscigenação com índios e brancos.” Nesta descrição do pesquisador da Universidade de Belas Artes do Porto, dois elementos da vida coletiva quilombola nos chama a atenção: o princípio da solidariedade. A começar pelo título da terra, numa comunidade quilombola a dimensão coletiva está na condição de existir quilombola. A terra é coletiva, as dificuldades são enfrentadas coletivamente e as alegrias também festejadas em suas mais diversas festas, muitas delas cristãs.

Podemos perceber que desde sua origem na África, os quilombos se resignificaram nas Américas e no Brasil. Resistiram às tentativas de extermínio e atravessaram séculos de existência, conquistando direitos na Constituição Federal de 1988. Uma das áreas onde a legislação tem sido construída para garantia de direito é indiscutivelmente na área educacional.

A promulgação da Lei Federal 10.639/03 faz parte de um reconhecimento histórico do Estado Brasileiro de que a educação brasileira precisava incluir no currículo escolar a história e cultura afro-brasileira e africana como forma de refletir a nação pluricultural existente no Brasil. Ao Complementar a Lei de Diretrizes e Base de Educação - Lei 9394/96 - tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-

brasileira no Currículo escolar em todas as modalidades de ensino público e privado, entendemos que o Estado Brasileiro, através do imperativo da Lei, tocou num ponto crucial quando normatiza a necessidade do conhecimento e reconhecimento da África, cuja história se vincula intrinsecamente à construção do Brasil, e que traz como impacto direto o reconhecimento e valorização da população negra como integrante e parte importante na formação histórica do Brasil.

Os antecedentes históricos do conceito de cultura remontam ao século XVIII e no princípio do seguinte, o termo germânico *Kultur* era utilizado para simbolizar todos os aspectos espirituais de uma comunidade, enquanto a palavra francesa *Civilization* referia-se principalmente às realizações materiais de um povo. De acordo com Laraia (1989) ambos os termos foram sintetizados por Edward Tylor (1832-1917) no vocábulo inglês *Culture*, que tomado em seu amplo sentido etnográfico é este todo o complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade. De acordo com Laraia, com esta definição Tylor abrangia em uma só palavra todas as possibilidades de realização humana, além de marcar fortemente o caráter de aprendizagem da cultura em oposição à idéia de aquisição inata, transmitida por mecanismos biológicos.

A pesquisa se inscreve na perspectiva de contribuir para que conheçamos mais da nossa história enquanto brasileiros integrantes de uma herança africana que está presente também em outros países da América. Poderemos identificar em nossa herança africana a relevância dos quilombos enquanto territórios de resistência, organização política e cultural.

II. TERRITÓRIO QUILOMBOLA

No Brasil ainda não existe uma única fonte para informar o número de comunidades quilombolas em todo o território nacional. Não se tem um levantamento definitivo sobre quantas são e onde estão essas comunidades. Os primeiros levantamentos sistematizados foram realizados por pesquisadores, historiadores e organizações não governamentais. No caso de Pernambuco em 1995 o Centro de Cultura Luiz Freire, identificou 15 comunidades no Agreste e Sertão do Estado, hoje são identificadas pelo SECADI/MEC mais de 93 comunidades em Pernambuco. Organizações do movimento negro como o Centro de Cultura Negra no Maranhão, através do Projeto Vida de Negro identificou em 1988, 400 comunidades, os números do SECADI/MEC em 2010 indicam que no Maranhão existem 318 comunidades. Por essa breve descrição vemos que não há unidades, isto porque trabalhamos com fonte da Educação, se formos consultar a Fundação Cultural Palmares, órgão do Governo Federal para certificar as comunidades, em seu site informam que no período de 2004 a 2012 foram certificadas 1826 comunidades.

O que estes levantamentos tem revelado é que existem comunidades em quase todo o território nacional, entretanto os estudos ainda não revelaram a existência de Quilombos em Brasília, no Acre e em Roraima (BRASIL, CNE, 2012).

Percebemos que o conceito de território vai além da compreensão da governança. Pensar território apenas como espaço de governança para Bernardo Fernandes é utilizá-lo “como forma de ocultar os diversos territórios e garantir a manutenção da subalternidade entre relações e territórios dominantes e dominados.” Esta leitura de território está plenamente presente em Quijano (2007) quando afirma: “Na América, a idéia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da idéia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas idéias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados.”

Os quilombos no Brasil, existem desde o século XVI, são uma demonstração de resistência histórica, com dimensões de mobilização, organização política e cultural. A

sociedade brasileira pouco conhece dessa sua parte da história. Uma das estratégias de sobrevivência dos quilombos foi a interiorização, viver em territórios de modo a assegurar a alteridade, continuidade de sua existência, pondo em prática os saberes relacionados à terra, à vida, à sua relação com a ancestralidade e com o sagrado.

Os quilombos são formas de resistência que chegaram ao século XXI, estão presentes nos territórios onde houve escravização dos povos africanos e seus descendentes. Nas Américas possui nomes diferentes. Em países de colonização espanhola, são chamados de *cimarrónes*, em Cuba e Colômbia são chamados de *palenques*; na Venezuela de *cumbes* e *marroons* na Jamaica, nas Guianas e nos Estados Unidos.

Faz-se necessário destacar a presença da mulher negra nessa sociedade que confrontava o poder instituído e propunha uma organização social, cultural e política própria. No quilombo dos Palmares a presença de Dandara é uma referência destacada, a Rainha Nzinga do Ndongo em 1623, originou as irmandades religiosas, que abrigaram as sociedades secretas que implantaram no Brasil a tradição religiosa de origem, foram também formadoras de correntes de libertação através da compra de cartas de alforria.

III. A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Um primeiro princípio a ser considerado na educação quilombola, é o princípio da diversidade, ou seja, considerar que embora tenham elementos comuns entre si, como a relação com a terra enquanto uma relação educativa, os quilombos e as pessoas que neles habitam, tem especificidades relacionadas à região, à cultura e à religião que os particularizam. Por esse motivo falamos em educações, no plural e não no singular.

Pensar em *educações quilombolas* necessita, portanto, entender a relação existente no dia-a-dia das pessoas, e entre as gerações: a relação entre homens, mulheres, crianças, adolescentes, jovens e idosos e a relação deles com a terra, com o sagrado, com a cultura. Esta é uma visão mais ampla de educação que deveria estar sendo incluída na educação escolar quilombola e se fazer conhecer pelos não quilombolas do Brasil, uma vez que somos um país diverso e múltiplo.

Apesar da possibilidade de ser desenvolvida nas comunidades quilombolas uma concepção de educação numa visão mais ampla, na prática o direito ao acesso à

educação formal ainda é um direito que não foi garantido amplamente pelo Estado às comunidades quilombolas.

Em sua maioria falta o direito ao acesso, isto significa que na maioria das comunidades não existem escolas. Quando está assegurado o direito ao acesso, faltam condições para permanecer e progredir na escola, ou seja, geralmente só é oferecido Ensino Fundamental Nível I – 1ª a 4ª série. Esta é a realidade básica do funcionamento da educação formal nas comunidades quilombolas neste início de século XXI.

Mas, por onde começar então?

Um primeiro passo para a implementação de uma perspectiva educativa que valorize a cultura dos quilombolas poderia ser a realização de conversas com a comunidade sobre o que ela pensa sobre educação, identificando os elementos necessários para que uma pessoa tenha a oportunidade de desenvolver as suas habilidades, seus saberes e o seu afeto. O resultado dessas conversas pode ser chamado de diagnóstico.

Para pensar o diagnóstico, considerando que cada comunidade tem diferenças entre si, é importante fazer algumas perguntas: Quem somos? (a comunidade e sua identidade); Onde estamos? (o território/ a região); Como vivemos? (a cultura, os valores, a dimensão do sagrado); O que queremos? (quais os direitos); Quantos(as) professores(as) temos? E desses professores e professoras que estão em nossas escolas quais e quantos são da própria comunidade? A escola que temos é a escola que queremos? Qual a escola que queremos?

Esse processo envolve todas as pessoas que estão no território quilombola dando-lhe sentido de territorialidade na acepção de *pertencer àquilo que nos pertence*, essa ideia de territorialidade se estende aos próprios animais, como área de vivência e de reprodução. Mas “a territorialidade humana pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que, entre os seres vivos, é privilégio do homem.”

Compreender a relação território, existência, e construção de futuro é imprescindível para uma aproximação com a educação quilombola e o inegável direito a uma educação escolar quilombola emergente no Brasil.

Assim, reafirmamos que a nossa pesquisa se inscreve no campo dos estudos pós-colonialistas e das teorias pós-críticas do currículo, num contexto em que se discute a emergência da escola brasileira assumir-se mais do que multicultural, pluricultural,

uma vez que a diversidade cultural existente no Brasil entre os povos, as etnias, são expressões próprias de culturas e de identidades presentes no amplo território nacional.

No caso do acesso a educação escolar de alunos quilombolas, o censo escolar de 2009, divulgado pelo Ministério da Educação em 2010 informa que houve aumento de escolas e acesso de alunos às mesmas, mas ainda assim, existem apenas 1.696 escolas atendendo a 200.579 alunos, veja a tabela abaixo, distribuída por Estados nas Regiões Nordeste e Norte, que concentram o maior número de escolas.

REGIÃO NORDESTE		
Estado	Número de Escolas	Número de Alunos(as)
Maranhão	501	40.997
Piauí	44	2.663
Ceará	22	3.707
Rio Grande do Norte	17	1.456
Paraíba	21	2.693
Pernambuco	82	10.508
Alagoas	15	4.173
Sergipe	23	4.215
Bahia	295	52.955
TOTAL	1020	123.367

Fonte: Censo Escolar, MEC- 2009.

REGIÃO NORTE		
Estado	Número de Escolas	Número de Alunos(as)
Rondônia	7	2.130
Pará	275	23.497
Amapá	19	2.215
Tocantins	15	1.925
TOTAL	316	29.767

Fonte: Censo Escolar, MEC-2009

A Região Sudeste possui 205 escolas e atende 23.620 alunos(as), a Região Sul possui 75 escolas e atende 13.593 alunos(as). A Região Centro Oeste tem 80 escolas e atende a 10.232 alunos(as).

O Censo Escolar de 2010, amplia os números anteriores, revela que existem no Brasil 1.912 escolas localizadas em áreas de quilombos. Desse total 1.889 são públicas e 23 privadas. Das públicas 109 são estaduais, 1779, municipais e apenas uma é federal. Em relação ao número de atendimento na educação básica, ampliou de 200.579 alunos no censo escolar de 2009, para 2010.485 no censo de 2010.

Percentual de estudantes matriculados na educação básica por Região	
Região Norte	15,2%
Região Nordeste	68,0%
Região Sudeste	10,9%
Região Sul	3,1%
Região Centro-Oeste	2,8%
TOTAL	100%

Fonte: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. MEC/CNE/CEB -2012.

No que se refere à educação escolar, a Secretaria de Educação de Pernambuco, realizou em 2006 o Primeiro Seminário Estadual de Construção de Política Educacional Quilombola, uma parceria com a Articulação Estadual das Comunidades Quilombolas. Neste contexto, constatou-se que, o direito humano à educação para essas comunidades ainda está incipientemente contemplado seja nas práticas curriculares do(a) professor(a) que não é quilombola, seja até na ausência de escolas.

No campo da Pesquisa Educacional, na UFPE/Centro de Educação, na linha de Formação de Professores e Prática Pedagógica a Dissertação de Clécio Ernande da Silva, defendida em 2011, buscou através de estudo etnográfico compreender o diálogo (inter)cultural estabelecido entre os saberes artísticos comunitários em Conceição das Crioulas com os saberes escolarizados do ensino de artes visuais. Os resultados do estudo apontam para uma movimentação, de mão-dupla, entre a escola e a comunidade na construção de saberes que estão enraizados nas práticas artísticas e culturais entre estes campos, possibilitando um ensino de arte evidenciado nas relações de valorização da cultura e saberes locais da comunidade.

Em além mar, Portugal, na Universidade de Belas Artes do Porto, na mesma linha de arte educação articulado ao desenvolvimento, tese de doutorado de José Paiva, inclui em sua abordagem o intercâmbio estabelecido desde 2003, com a comunidade quilombola de Conceição das Crioulas, situada no segundo distrito de Salgueiro-PE. Em sua tese PAIVA (2009) afirma que de todas as comunidades com quem o Identidades estabeleceu parcerias, a Comunidade Quilombola de Conceição das Crioulas representa um valor de experiência dominante, por estabelecer um relacionamento duradouro e permanente. Quilombolas professoras e jovens do Crioulas Vídeio tem experienciado intercâmbio com o Grupo na Cidade do Porto no campo da educação e comunicação visual.

Em 2012, na Universidade de Brasília-UNB, na área de concentração Política Pública e Gestão Educacional, a quilombola Givânia Maria da Silva defende a Dissertação de Mestrado “Educação como processo de luta política: a experiência de educação diferenciada do território quilombola de Conceição das Crioulas.” Um dos objetivos do trabalho consistiu em compreender como a participação da comunidade se manifesta na proposta de educação desenvolvida no território de Conceição das Crioulas. Processo em construção com destaque para algumas conquistas como concurso público específico para professores quilombolas.

Na UFRPE, em 2009 Felipe Calheiros defende dissertação de mestrado articulando a questão do desenvolvimento em conceição das Crioulas e o uso do áudio-visual. O estudo teve como objetivo analisar a atuação de uma produtora quilombola de vídeo, em relação às diretrizes da nova Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). A equipe do Crioulas Vídeio do Quilombo de Conceição das Crioulas foi observada e descrita, bem como a trajetória prática, jurídica e conceitual das discussões em torno da identidade quilombola. Aborda o uso da imagem na Comunidade de Conceição das Crioulas . Pesquisador e produtor de áudio-visual Calheiros aborda a questão da identidade quilombola, num vídeo chamado Tankalé, que significa “contar para todo mundo.”

Na UFPB, em 2008, Eduardo Fernandes, aborda a questão territorial entre o local e o global, tendo por referência o território quilombola de Conceição, de acordo com o autor, as discussões foram guiadas pela construção da identidade negra no Brasil e a mobilização política dos negros no país antes e depois da Constituição de 1988. O estudo sinaliza para a temática quilombola situada entre uma demanda nova/velha e o direito enquanto instrumento de mudança social, alicerçado por uma leitura

interdisciplinar, poderá auxiliar o Estado e a sociedade a lidarem de modo mais plural em suas ações, reflexões e aproximações com o tema.

Vê-se portanto que há os mudanças e permanências nas abordagens e resultados das pesquisas e que o avançar da conquista de direitos está no campo dos limites e possibilidades da conjuntura social e política organizativa.

No Nordeste, pela concentração de comunidades em alguns estados como Maranhão, Bahia e Pernambuco, alguns territórios são mais procurados em detrimentos de outros, seja pela visibilidade de suas lideranças em movimento, seja pela sua capacidade de articulação social e política.

Em esfera federal, considerando a relevância de garantir o direito à educação às Comunidades Quilombolas, a partir do processo próprio das comunidades e suas instâncias organizativas nos Estados da Federação, a Câmara Básica de Educação do MEC, disponibilizou em 2011, com fins de Consulta Pública Texto referência para a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, onde afirma que: *“Ao construir Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, o Conselho Nacional de Educação precisa ouvir atentamente o que os próprios quilombolas (comunidade, professores e gestores), o Movimento Negro, os Movimentos dos trabalhadores do campo têm a dizer sobre essa modalidade de ensino.”*

De acordo com o texto referência, no que se refere à gestão e a organização da escola “a Educação Escolar Quilombola, deverá atentar aos princípios constitucionais da gestão democrática que se aplicam a todo o sistema de ensino brasileiro.” De modo que a gestão deverá ser “realizada em diálogo, parceria e escuta atenta às comunidades quilombolas por elas atendidas.”

É imprescindível que esse processo de gestão se desenvolva articulado à matriz curricular e ao Projeto Político Pedagógico, assegurando “o diálogo entre a gestão da escola, a coordenação pedagógica e o movimento quilombola em níveis local, regional e nacional. Dessa forma, a gestão deverá considerar os aspectos históricos, políticos, sociais, culturais e econômicos do universo sociocultural quilombola no qual está inserida.”

Na organização da Educação Escolar Quilombola, deve ser considerada a participação da comunidade quilombola, na definição do modelo de organização e gestão, bem como:

- I. suas estruturas sociais;
- II. suas práticas socioculturais e religiosas;
- III. suas formas de produção de conhecimento, processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem;
- IV. suas atividades econômicas;
- V. critérios de edificação de escolas produzidos em diálogo com as comunidades quilombolas e que atendem aos seus interesses;
- VI. a produção e o uso de material didático-pedagógico em parceria com os quilombos e de acordo com o contexto sociocultural de cada comunidade;
- VII. a organização do transporte escolar;
- VIII. a definição da alimentação escolar.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo por referência os eixos orientadores da educação escolar brasileira e a construção em processo para a definição de diretrizes específicas para uma educação escolar quilombola, que leve em conta os valores das próprias comunidades, sua cultura, ancestralidade, territorialidade, oralidade e memória, como bem assinala o texto referência da Câmara Básica do Conselho Nacional de Educação, no que se refere a proposta curricular, afirmamos que, estando a nossa pesquisa em seu percurso inicial, o que poderá, ao final, produzir e revelar outras descobertas, tais como o perfil socioeconômico e cultural dos professores e professoras das comunidades quilombolas da Região Agreste elaborado; e a identificação e organização das práticas curriculares existentes nas comunidades quilombolas pesquisadas à luz da Lei 10.639/03.

Neste início da nossa pesquisa verificamos que gradativamente amplia-se o interesse por produção de conhecimento sobre a realidade quilombola em diversos campos de conhecimento das ciências humanas. Pesquisas realizadas por ativistas quilombolas, que começam a chegar na Pós-Graduação e por pesquisadores outros que

enxergam na causa quilombola um campo de pesquisa relevante para explicar e compreender sujeitos sociais em seus contextos históricos e políticos que ainda estão incipientemente contemplados na garantia de direito à vida social e política na sociedade nacional.

No Nordeste verifica-se diversas pesquisas com a abordagem direcionada ao tema com vários objetos de pesquisa que incluem desde a questão territorial fundiária, ambiental, identitária, religiosa e educacional, dentre eles a abordagem que relaciona arte e educação.

A nossa pesquisa ao focar a Região do Agreste Central, considera que há uma presença significativa de comunidades nesta região, visa incluir os saberes e fazeres dessas comunidades em profícuo diálogo com as perspectivas teóricas pós-coloniais que tem revelado uma forma outra de ser no mundo, onde conhecimentos outros são possíveis.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Eduardo Fernandes de. **Agostinha**: por três léguas em quadra – a temática quilombola na perspectiva global-local. 214 p. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

BHABHA, Homi. **O local da Cultura**. UFMG, Belo Horizonte: 2010.

CALHEIROS, Felipe Peres. **Extensão Rural, Identidade Quilombola e Vídeo**: Um estudo do caso de Conceição das Crioulas. 72 p. 2009. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local) UFRPE, Recife, 2009.

BRASIL, Ministério da Educação. **Censo Escolar 2009**, Brasília, 2010.

FREITAS, Décio. **Palmares, guerra dos escravos**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Graal. 1990.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Sobre a tipologia de territórios**.

LARAIA, Roque de Barros. **CULTURA: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 1989.

LUZ, Marco Aurélio. **AGADA-Dinâmica da Civilização Africano-brasileira**. Salvador: Edufba, 2000.

MUNANGA, Kabengele e GOMES, Nilma Lino. **O Negro no Brasil de Hoje**. Ed. Global. 2006

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Afrocentricidade**: uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad del poder y clasificación social**. *In*: El giro decolonial: reflexões para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. CASTRO-GOMEZ, Santiago, GROSFOGUEL, Ramón.- Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana. Instituto Pensar, 2007.

SAID, Edward. **Orientalismo**. 2ª ed. Companhia das Letras. São Paulo. 2001

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso Sobre as Ciências**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS FILHO, José Camilo dos; GAMBOA, Silvio Sánchez.(org.) **Pesquisa Educacional: quantidade-qualidade**. 2ª .ed.São Paulo: Cortez, 1997.

SILVA. Givânia Maria da. **Educação como processo de luta política: a experiência de “educação diferenciada” do território quilombola de Conceição das Crioulas**. 223 páginas. Dissertação de Mestrado. UNB. Brasília, 2012.

MILTON, Santos; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 2ª ed.- Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVA, José Carlos de Paiva e. **ARTE/desENVOLVIMENTO**. Dissertação Doutorado. Universidade de Belas Artes da Universidade do Porto-Portugal, fev. 2009.

KUHN, Thomas S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. 10ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.